ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 132 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 597 /2010

EM 27 / 04 / 2010

sf 329/10

EXPEDIENTE	27/04 /2010	ATA
ACEITO EM	04/05 /2010	8498 8502
APROVADO EM	/2010	
REJEITADO EM	/ /2010	
ARQUIVO		

08

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, seja verificada a possibilidade de implantar uma ESTAÇÃO DE LIXO DIFERENCIADO no bairro Parque Marinha, uma vez que o referido bairro não dispõe de um local apropriado para o depósito desse lixo.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho –Líder do Governo e da Bancada do PPS

Sala das sessões, 27 de abril de 2010.

VISTO

Presidente